

de Souza, matrícula nº 5170990-015, membro; César Augusto Carneiro Lopes Júnior, matrícula nº 57173764/1, membro e Rose Mary de Souza Ferreira Souza, matrícula nº 5175623-019, secretária.

Belém, 11 de fevereiro de 2008.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA 054/2008-FSCMP - APURAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO ,SUPOSTA MÃE É CHEN ZHENG YONG

PORTARIA N.º 054/2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03750/07/NUCART/SR/DPF/PA datado de 30.08.07, para apurar a expedição de declaração de nascimento de criança, cuja suposta mãe é **Chen Zheng Yong**, e que teria dado a luz nesta Fundação,

RESOLVE:

Designar Comissão de Sindicância composta por Janete Maria Costa de Jesus, matrícula n.º 351768/2 Presidente; Paulo Sergio Ferreira de Sousa, matrícula n.º 5170990-015 membro; Carmen Angélica Peixoto, matrícula n.º 5154162/3 membro; e João Guilherme Vogado Abrahão, matrícula 54191050, secretário.

Belém, 04 de janeiro de 2008.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

NOMEAR

PORTARIA N.º 52. /2008. – GP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º52/08, que criou o CONSELHO GESTOR DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

RESOLVE:

NOMEAR, os representantes dos diversos segmentos que compõe o **COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL:**

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ:

Membros Efetivos:

PRESIDENTE

Ana Cristina Lima Pinheiro

COORDENAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA:

- COORDENADORA

Valéria Nascimento da Gama Azevedo

- SUPLENTE

Belinete Cruz

- VICE-COORDENADORA

Florentina do Socorro Martins Balbi

- SUPLENTE

Sheyla Muniz Furtado

COORDENAÇÃO DE MORTALIDADE INFANTIL- NEONATAL

- COORDENADOR

Benedito da Costa Maués

- SUPLENTE

Sandra Cilene Souza de Oliveira Alves

- VICE- COORDENADOR

Daniela Lima da Silva

- SUPLENTE

Vilma Francisca Hutim Gondim de Souza

COORDENAÇÃO DE MORTALIDADE INFANTIL

- COORDENADOR

Socorro Martins Belarmino

- SUPLENTE

Sheyla B. Aben- Athar

COORDENAÇÃO DE MORTALIDADE GERAL

- COORDENADOR

Nelma de Jesus Nogueira Machado

- SUPLENTE

Carivaldo Feio Boulhosa

- VICE – COORDENADOR

Sergio Dias

- SUPLENTE

Maria do Socorro Martins Ruivo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE

MISERICÓRDIA DO PARÁ, em 09 de fevereiro de 2008.

Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

Presidente

APLICAR REPRENSÃO

PORTARIA N.º 036 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade é dever de todo servidor e o descumprimento configura infração funcional;

CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 508/2007 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

RESOLVE:

APLICAR, nos termos do artigo 178,XIII, I da Lei nº. 5.810/94, a pena disciplinar de **REPRENSÃO**, à servidora **TATIANA DE NAZARÉ GODINHO DE AQUINO**, matrícula 5855640-2, Enfermeira, lotada na Gerência de Tocoginecologia, por ter faltado no dia 01/01/08, sem expressa autorização, descumprindo as normas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de fevereiro de 2008.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA N.º 037 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade é dever de todo servidor e o descumprimento configura infração funcional;

CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 508/2007 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

RESOLVE:

APLICAR, nos termos do artigo 178,XIII, I da Lei nº. 5.810/94, a pena disciplinar de **REPRENSÃO**, à servidora **MARIA DE NAZARÉ MUNIZ**, matrícula 5607019-018, Agente de Saúde, lotada na Gerência de Tocoginecologia, por ter faltado no dia 01/01/08, sem expressa autorização, descumprindo as normas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de fevereiro de 2008.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA N.º 038 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade é dever de todo servidor e o descumprimento configura infração funcional;

CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 508/2007 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

RESOLVE:

APLICAR, nos termos do artigo 178,XIII, I da Lei nº. 5.810/94, a pena disciplinar de **REPRENSÃO**, à servidora **MILENA RODRIGUES MESQUITA**, matrícula 5717331-8/1, Téc. Enfermagem, lotada na Gerência de Tocoginecologia, por ter faltado no dia 01/01/08, sem expressa autorização, descumprindo as normas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de fevereiro de 2008

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA N.º 039 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade é dever de todo servidor e o descumprimento configura infração funcional;

CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 508/2007 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

RESOLVE:

APLICAR, nos termos do artigo 178,XIII, I da Lei nº. 5.810/94, a pena disciplinar de **REPRENSÃO**, à servidora **LAUDICEIA MACHADO DA SILVA**, matrícula 5855063-011, Agente de Saúde, lotada na Gerência de Tocoginecologia, por ter faltado no dia 31/12/2007, sem expressa autorização, descumprindo as normas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de fevereiro de 2008.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA N.º 040 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade é dever de todo servidor e o descumprimento configura infração funcional;

CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 508/2007 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

RESOLVE:

APLICAR, nos termos do artigo 178,XIII, I da Lei nº. 5.810/94, a pena disciplinar de **REPRENSÃO**, à servidor ELIAS DO SOCORRO SANTOS, matrícula 5172454-010, Agente de Serviços Gerais, lotado na Gerência de Tocoginecologia, por ter faltado no dia 31/12/2007, sem expressa autorização, descumprindo as normas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de fevereiro de 2008.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA N.º 042 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade é dever de todo servidor e o descumprimento configura infração funcional;

CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 508/2007 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

RESOLVE:

APLICAR, nos termos do artigo 178,XIII, I da Lei nº. 5.810/94, a pena disciplinar de **REPRENSÃO**, à servidora **FERNANDA MARIA PINTO GOMES**, matrícula 5717489-6/1, Enfermeira Generalista, lotada na Gerência de Tocoginecologia, por ter faltado no dia 01/01/2008, sem expressa autorização, descumprindo as normas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de fevereiro de 2008.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA N.º 043 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade é dever de todo servidor e o descumprimento configura infração funcional;

CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 508/2007 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

RESOLVE:

APLICAR, nos termos do artigo 178,XIII, I da Lei nº. 5.810/94, a pena disciplinar de **REPRENSÃO**, à servidora **DIENNE HELEN FERREIRA MAUÉS**, matrícula 5419525-7/1, Enfermeira Generalista, lotada na Gerência de Tocoginecologia, por ter faltado no dia 01/01/2008, sem expressa autorização, descumprindo as normas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de fevereiro de 2008.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA N.º 044 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade é dever de todo servidor e o descumprimento configura infração funcional;

CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 508/2007 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

RESOLVE:

APLICAR, nos termos do artigo 178,XIII, I da Lei nº. 5.810/94, a pena disciplinar de **REPRENSÃO**, à servidora **LUCINETE DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA**, matrícula 5274192-020, Agente de Saúde, lotada na Gerência de Tocoginecologia, por ter faltado no dia 01/01/2008, sem expressa autorização, descumprindo as normas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de fevereiro de 2008.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA N.º 041 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e